



**AVISO DE DISPENSA Nº 021/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II  
da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí ou por e-mail: [camaramunicipalldb@gmail.com](mailto:camaramunicipalldb@gmail.com). **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2023 às 09h. Data de Abertura das Propostas: 07/11/2023, às 11h.**

Edital no site: <https://lagoadobarrodopiaui.pi.leg.br/>

**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**  
Presidente da Câmara

Id:0CC550DD7833DB4D

Secretaria de  
Governo

PORTARIA N.º 82/2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo De Procurador Adjunto da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

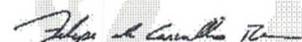
**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Francisco Leonardo Silva Júnior, portador do CPF N.º 028.373.773-50, da função de Procurador Adjunto cargo vinculado a Procuradoria Municipal do Município de Cajueiro da Praia - PI.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de novembro de 2023.



FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO  
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:09FEC5ECBD1FDB4F

Secretaria de  
Governo

PORTARIA N.º 83/2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Cargo De Procurador Adjunto da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o servidor, Francisco Leonardo Silva Neto, portador do CPF N.º 273.943.603-34, para exercer a função de Procurador Adjunto cargo vinculado a Procuradoria Municipal do Município de Cajueiro da Praia - PI.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de novembro de 2023.



FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO  
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:0471B00B46F7DB83



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 CNPJ: 02.923.943/0001-11  
 Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000  
 Francisco Ayres - Piauí



PORTARIA N.º 007/2023-GP/CMFA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais no que são conferidas conforme Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos das Leis de licitações e suas alterações posteriores.

Considerando o disposto no art. 6º, LX da lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Keith Anderson dos Santos Oliveira, CPF 011.416.463-07 para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- 2.1 - Ana Paula de Carvalho Lima - CPF 046.018.283-84  
 2.2 - José Alves Costa - CPF 017.102.773-60

Parágrafo Único - Keith Anderson dos Santos Oliveira será considerado o Pregoeiro, bem como dos demais membros serão considerados Equipe de Apoio, respeitando as normas inseridas na Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 3º - Destina-se a presente Comissão a Instaurar, Processar e Julgar os procedimentos licitatórios, bem como os atos correlativos, referentes a este Poder Legislativo, respeitando as normas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI, 26 de outubro de 2023.

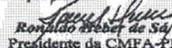
Publique-se

Registre-se

Cumpra-se


 Ronaldo Rebelo de Sá  
 Presidente da CMFA-PI

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Câmara Municipal de Francisco Ayres, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada à imprensa para publicação oficial.


 Ronaldo Rebelo de Sá  
 Presidente da CMFA-PI

Id:125266BEEE5BDB31



PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA N.º 021/2023 - COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí ou por e-mail: [camaramunicipaldb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldb@gmail.com). Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2023 às 09h. Data de Abertura das Propostas: 07/11/2023, às 11h.

Edital no site: <https://lagoadobarrodopiauipi.leg.br/>

DANIEL JOAQUIM DA SILVA  
 Presidente da Câmara